



**Prefeitura Municipal da Serra**  
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 24/03/26

**DECRETO Nº 265, DE 23 DE MARÇO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto 244/2026 publicado no DIO/ES na data de 17/03/2026, conforme segue:

Onde se lê:

14.422.0029.2079	Promover os Direitos Humanos e a Cidadania para a	4.4.90.52.99	2.701.0100.0000	130.115,97
14.422.0032.2100	Promover Políticas para a Equidade Racial na Serra	3.3.90.39.99	2.706.0001.3110	284.755,70

Leia-se:

14.422.0029.2079	Promover os Direitos Humanos e a Cidadania para a	4.4.90.52.99	2.701.0510.0000	130.115,97
14.422.0032.2100	Promover Políticas para a Equidade Racial na Serra	3.3.90.39.99	2.706.0001.3110	279.816,73

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, em 23 de março de 2026

**WEVERTON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM  
MARTINS DA  
SILVA:09006918750

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Fazenda

Assinado de forma digital por  
HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA  
SILVA:09006918750  
Dados: 2026.03.23 14:48:45 -03'00'